



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 109/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município da Lapa/PR e mantém o Conselho Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico (COMIDE), e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 18/08/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 19/08/2025.**

*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 21/08/2025.**



Assinado digitalmente por:  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
21/08/2025 10:43:44

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>26 / 08 / 2025</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>25 / 08 / 2025</u> .  <b>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>25 / 08 / 2025</u> .  <b>Relator</b>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ACYR HOFFMANN (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 10:44:03 00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.lapa.pr.leg.br/legislacao/2266260af7de>

